



EX-659 de
07/07/16

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002
DATA 28/07/2016
RUBRICA dele

MOÇÃO Nº 233 /2016

O Vereador que esta subscreve requer a V. Ex.a. Sr. Presidente, após ouvida a douta decisão do Plenário desta augusta Casa de Leis, seja endereçada cópia da presente Moção de Aplausos ao Defensor Público de Colatina – **DR. RAPHAEL MAIA RANGEL**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Colatina.

O Defensor Público trabalha em favor dos interesses de daqueles que não possuem condições financeiras para arcar com as custas de um advogado, tendo como objetivo de levar a Justiça para todos os cidadãos, e fortalecer o princípio da Igualdade e garantia da cidadania.

Ressalta o Vereador que esta honraria representa a justa homenagem a um ato de dedicação, o empenho e o profissionalismo do Defensor Público **DR. RAPHAEL MAIA RANGEL**, que não mede esforços em sua atuação como defensor neste Município.

Nestes Lindes, após ouvida a douta decisão deste Plenário, apresentamos esta.....

MOÇÃO, na forma regimental, e que conste na ata dos nossos trabalhos desta noite, um voto de aplausos, ao Defensor Público de Colatina – **DR. RAPHAEL MAIA RANGEL**, dando-se ciência desta deliberação ao ilustre homenageado.

Sala das Sessões,
Em, 28 de julho de 2016.


MÁRIO SÉRGIO PINTO SOARES
Vereador

